



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

Ata da 24.ª Reunião de Câmara | Ordinária

02 de setembro de 2024, 16:00h

Maia, Paços do Concelho

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima quarta reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves (Coligação Maia em Primeiro) e a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Nísia Maria Durães Martins Marques (Coligação Maia em Primeiro) e a Senhora Vereadora, Maria João Escobar (Partido Socialista).



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de antes da Ordem do Dia

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para falar de um assunto levado à reunião de Câmara do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Barca, para a realização de obras na Capela de Santa Cruz. Prosseguiu a intervenção, referindo informações constantes nos documentos anexos ao ponto referido, relativas às obras na zona envolvente da Capela de Santa Cruz, questionando sobre para quando estará previsto o início dessas obras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu, dizendo que esse assunto está previsto ser submetido a reunião de Câmara, em breve. Mais informou que a comparticipação do Município, nessas obras do Adro, é de noventa por cento, num valor total a rondar os cento e vinte mil euros. Clarificou a questão relacionada com o facto de as obras na Capela de Santa Cruz e as obras no adro serem levadas a reunião de Câmara em alturas distintas, referindo que as obras na Capela necessitam de uma empresa na área da construção civil, e as obras no adro necessitam de uma empresa na área das infraestruturas. Referiu ainda que a escolha das empresas será realizada pela Paróquia, e que o Município apenas participará, se bem que de uma forma massiva, considerando que o Monte de Santa Cruz, e a população de Barca, merecem a ajuda do Município para que as obras se concretizem. Referiu ainda que as obras realizadas no adro, um espaço de acesso público, têm como grande objetivo a disponibilização à comunidade dum espaço renovado e melhorado. Referiu ainda que o Município realizará, por iniciativa própria, uma intervenção nos arruamentos que envolvem o adro, no âmbito do Acordo Quadro 2, lote de cubos.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para referir a colocação de um cartaz, com a informação de que será realizada a requalificação da Capela e dos espaços envolventes, considerando que o cartaz não deveria ter sido colocado antes da aprovação em reunião de Câmara, das obras nos espaços envolventes.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, para alertar o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, de que, os donos da obra, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Barca, ainda não arrancaram com as



*F
M
M
M*

obras, para que, nos dias das festas, a própria igreja, a capela, e a envolvente, não estivessem em obras, referindo que as obras já tinham condições para se terem iniciado há um mês e meio. Como tal não sucedeu, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, referiu que foi requisitada a colocação de um cartaz, por parte da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Barca.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, referiu que não se opunha à colocação do cartaz, mas sim, à referência às obras ao espaço envolvente, considerando que essas obras ainda não foram aprovadas em reunião do executivo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, para referir que, por norma, existe um défice de comunicação, considerando que, por vezes, as coisas acontecem, mas são pouco publicitadas. Prosseguiu a intervenção, para referir que o Contrato Programa relativo às obras da Capela já foi aprovado pela Câmara Municipal, pelo que se o cartaz faz referência à Capela, essa referência é verdadeira, pelo que, e como afirmou a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, as obras já poderiam estar em curso. Referiu que a colocação do cartaz era o mínimo que se podia fazer, visto que, como Presidente da Câmara Municipal, se comprometeu, com as pessoas de Barca, em ter as obras prontas em março de dois mil e vinte e quatro e que, considerando que tal não sucedeu, seria de pessoas responsáveis informar a comunidade de Barca, no dia da festa, de que as obras na Capela estão prontas para arrancar, que a intervenção na zona envolvente virá em seguida e que as obras nos arruamentos envolventes também já estão contratadas; assim, e numa relação política séria, o Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, deveria congratular-se, enquanto Vereador e enquanto cidadão e natural de Barca, com o avançar das obras.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para referir que existem questões que necessitam de ser levantadas, no bom sentido. Referiu ainda que fica muito feliz com todas as obras realizadas no Município da Maia, não só em Barca.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, para referir que a questão levantada pelo Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, é anulada por tudo o resto, pois que se não fosse esta a altura das festas, as obras já se teriam iniciado. Referiu ainda que a questão levantada pelo cartaz, com a referência às zonas envolventes, é uma questão de detalhe. Continuou



A blue ink signature, which appears to be the signature of the Mayor of the Municipality of Maia, is positioned in the upper right corner of the document.

a intervenção, dizendo que concorda com a colocação do cartaz por forma a diminuir o já referido défice de comunicação existente. Deu ainda conta de uma notícia, que referia, que a Maia, juntamente com outros concelhos, eram os campeões da reciclagem porta a porta, ressalvando que, em comparação aos outros concelhos, o Município da Maia opera a uma escala muito maior, considerando que a notícia, comparava o incomparável, usando essa notícia para referir que, todos, têm o dever de comunicar o que o Município da Maia faz, assumindo também aquilo que se não faz. Referiu ainda que o trabalho realizado ao longo dos últimos trinta anos permitiu que o Município seja o segundo do País com a maior área de espaço verde tratado, a seguir ao Município do Porto. Finalizou a intervenção congratulando a política de verdade seguida pelo Município da Maia.

2. Aprovação da ata da 19.ª reunião de Câmara ordinária de 01 de julho de 2024

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da 19.ª reunião de Câmara ordinária de 01 de julho de 2024, **aprovada por unanimidade**. Não participam na votação as Senhoras Vereadoras Nísia Maria Durães Martins Marques e Maria João Escobar por não terem estado presentes na reunião a que a ata diz respeito, nos termos do artigo 34º do CPA.

3. Atribuição de um apoio financeiro ao CCD, com vista à comparticipação nos encargos decorrentes da realização do Superpiqueenique do Funcionário 2024 – 9.000,00€ (nove mil euros)

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 38524/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), para comparticipar nos encargos decorrentes da realização do Superpiqueenique do Funcionário 2024, **aprovada por unanimidade**.

4. Apoio nos custos das inscrições dos Escoteiros/Escuteiros residentes no concelho em 2024 – a atribuir à Associação de Escoteiros de Portugal



A blue ink handwritten signature, which appears to be "Fernando", is positioned in the top right corner of the page.

(AEP) e ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de 15.280,00€ (quinze mil duzentos e oitenta euros)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 30667/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio no custo de inscrição de escoteiros/escuteiros em 2024, com idades até 22 anos, inclusive, residentes no concelho da Maia e inscritos nos Agrupamentos que integrem o Conselho Municipal de Juventude da Maia, até ao limite máximo de 15.280,00€ (quinze mil duzentos e oitenta euros), mediante a atribuição de uma comparticipação financeira de até 1.280,00€ (mil duzentos e oitenta euros), à Associação de Escoteiros de Portugal (AEP – Escoteiros de Portugal) e de 14.000,00€ (catorze mil euros), ao Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português, **aprovada por unanimidade**.

5. Concessão de benefícios públicos 2023-2024 | Associação Banda de Música de Moreira da Maia (Festa de Santo António da Guarda) – 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves da Sousa Neves – registo n.º 34153/24

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para questionar sobre a razão pela qual foi apenas apresentado nesta altura, o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), referente ao ano de dois mil e vinte e três.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que o valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) se refere ao ano de dois mil e vinte e quatro, e que o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) se refere ao ano de dois mil e vinte e três. Referiu ainda que a melhor pessoa para esclarecer a questão colocada seria o Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, que se encontrava ausente.



A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Municipal Chamber of Maia.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para referir uma conversa que teve com um Diretor da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, que se queixou ao Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, de não receber um bom apoio por parte do Município.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, se isso foi dito, considerava o tal referido Diretor da Associação Banda de Música de Moreira da Maia um ingrato por referir que o apoio do Município da Maia é curto.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio, referindo que conhece a opinião generalizada da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, no que toca ao apoio prestado pela Câmara Municipal da Maia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que o apoio referente a dois mil e vinte e três, foi prestado nesta altura, porque a Associação Banda de Música de Moreira da Maia não apresentou os documentos a tempo, tendo apenas apresentado os documentos relativos a dois mil e vinte e três, no ano de dois mil e vinte e quatro. Relativamente à diferença nos valores, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que, tal se deveu à apresentação, para dois mil e vinte e quatro, de um orçamento e número de atividades, superior, o que justifica tal diferença.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para dizer que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deveria ter congratulado a atitude do Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, quando encaminhou o Diretor da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, referido anteriormente, para falar com a Câmara Municipal da Maia, para aferir o que se poderia ter passado relativamente à prestação do apoio financeiro para o ano de dois mil e vinte e três.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que a não entrega do apoio financeiro, relativo ano de dois mil e vinte e três, foi da responsabilidade da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, pois não entregou os documentos correspondentes para o pedido desse apoio.



*F
Spain*

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, referiu que o email do pedido de apoio por parte da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, datava de dezanove de abril de dois mil e vinte e quatro, e que a conversa tida com o Diretor da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, referente a esse assunto, foi anterior a essa data, o que significava que a Associação Banda de Música de Moreira da Maia ouviu as palavras do Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, e agiu em conformidade, realizando o pedido de apoio.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, fez referência às Festas do Concelho, nomeadamente à presença das bandas de música presentes na festa, ressalvando que, em comparação com o passado, onde só estavam presentes as duas bandas do Concelho da Maia, neste momento, estão presentes quatro bandas de música.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, congratulou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pela presença das quatro bandas nas Festas do Concelho, reiterando defender essa presença de um maior número de bandas, há já trinta anos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que, nas Festas do Concelho, se dirigiu e cumprimentou as duas bandas de música do Concelho, tendo questionado ambas as bandas sobre as suas necessidades, reiterando que o Município tem uma enorme preocupação em relação à maneira como as bandas se apresentam, especialmente no que toca à indumentária. Referiu ainda que aconselhou ambas as bandas a gerir da melhor maneira possível as suas fardas, para que, quando seja necessário efetuar uma renovação, a renovação não acarrete custos elevados, referindo ainda que a Câmara Municipal da Maia pagou, há três anos, fardas novas, e que não gostaria de ver esse trabalho deitado por água abaixo. Prosseguiu a intervenção, referindo que ambas as bandas tiveram uma ajuda, por parte da Câmara Municipal da Maia, a nível dos instrumentos, na ordem das dezenas de milhares de euros, reiterando a vaidade da Câmara Municipal da Maia, em ver as suas duas bandas, a juntar uma grande qualidade artística, a uma apresentação visual de excelência. Referiu ainda que ambas as bandas têm a sua casa própria, de luxo, da qual usufruem sem qualquer custo, pois as instalações pertencem à Câmara Municipal da Maia. Mais disse que as instalações ocupadas



A blue ink handwritten signature, likely belonging to the Mayor of Maia, is positioned in the top right corner of the document.

pela Banda Marcial de Gueifães resultam de obras de ampliação, de grande vulto, que a Câmara Municipal da Maia desenvolveu no edifício de uma antiga escola e que no caso da Associação Banda de Música de Moreira da Maia as obras foram ainda maiores, pois se tratou de um edifício completamente novo.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para referir que há mais de trinta anos, um Senhor chamado Domingos José Dias Moreira, insistia com o seu próprio pai, para que este concedesse a cedência de um espaço para sede da associação, na Rua Mestre Clara, local de ensaio da Banda de Moreira na altura, mas que tal nunca aconteceu.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, para referir que a Associação Banda de Música de Moreira da Maia nasceu na Casa Funerária Moreira, assim como a Banda Marcial de Gueifães, que também nasceu de uma funerária, a Casa Funerária Santos Leite. Referiu ainda que, no início da atividade, o serviço da Banda, era pago pelas famílias que a requisitassem para os funerais. Finalizou a intervenção, referindo que as Casas Funerárias, para não terem de indemnizar os músicos que pertenciam aos seus quadros, criaram as Associações atuais, a da Banda de Música de Moreira da Maia, e a da Banda Marcial da Gueifães, reiterando que, os Diretores da Associação Banda de Música de Moreira da Maia, apenas têm de agradecer o trabalho, o grande esforço e o forte apoio financeiro providenciados pela Câmara Municipal da Maia.

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de benefícios públicos 2023-2024 | Associação Banda de Música de Moreira da Maia, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros), **aprovada por unanimidade**.

6. Concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira – 5.000,00€ (cinco mil euros)

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves da Sousa Neves – registo n.º 32989/24



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the document.

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de benefícios públicos 2024 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), **aprovada por unanimidade**.

7. Apoio financeiro ao Associativismo Juvenil de 2024, no valor de €20.000,00 (vinte mil euros)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 27998/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a comparticipação financeira no valor máximo de 20.000,00 € (vinte mil euros) às atividades propostas pelas associações juvenis, independentemente do custo total efetivo da atividade/iniciativa proposta, e desde que o montante da despesa realizada seja igual ou superior ao valor dos seguintes apoios financeiros nominais: 1. Associação Juvenil e Desportiva Descobre Destreza, com a atividade "DESPORTO VAI À ESCOLA", com o valor máximo de 2.319,75€; 2. Grupo 235 Vila Nova da Telha, dos Escoteiros de Portugal, com a atividade "MAIAS DE PORTUGAL", com o valor máximo de 2.335,42€; 3. Associação Juvenil Sonhar 100 reticências, com a atividade "MOREIRA'S XMAS CAROLS 2024", com o valor máximo de 2.382,43€; 4. Agrupamento 8 Águas Santas, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "O VENTO DA MUDANÇA – GUINÉ BISSAU", com o valor máximo de 1.677,12€; 5. Agrupamento 95 Maia, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "AÇOR(EM)MENTE – A GRANDE AVENTURA NA ILHA VERDE", com o valor máximo de 1.880,88€; 6. Agrupamento 277 Pedrouços, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "DE PEDROUÇOS A PEDROUÇOS", com o valor máximo de 1.959,25€; 7. Agrupamento 525 S. Pedro Fins, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "ACA VOU – ACAMPAMENTO DE VERÃO 2024", com o valor máximo de 1.833,86€; 8. Agrupamento 902 Moreira, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "AÇORES 2024", com o valor máximo de 2.037,62€; 9. Agrupamento 1189 Corim, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "ACAGRU 2024 – CORIM À DESCOBERTA", com o valor máximo de 1.332,29€; 10. Agrupamento 1411 Nogueira, do Corpo Nacional de Escutas, com a atividade "COM O ELEMENTAL VAMOS APRENDER A RESPEITAR O OUTRO", com o valor máximo de 2.241,38€, **aprovada por unanimidade**.



A blue ink signature in cursive script, which is the signature of the Mayor of Maia.

8. Fixação dos Montantes relativos às medidas de ação social, escolar, refeições escolares e previsão de despesa com a atribuição de transporte escolar no âmbito dos circuitos especiais - Ano Letivo 2024/2025

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 30055/24

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, para esclarecer que foi dito, informalmente, na Maia, pelo Senhor Ministro da Educação, numa reunião com os Diretores dos Agrupamentos Escolares, de toda a zona norte, e em relação a uma questão colocada especificamente sobre as refeições escolares, que o Senhor Ministro da Educação reconhecia as dificuldades dos Municípios e a *décalage*, entre aquilo que eram as despesas dos Municípios e a receita do Estado, e que iria propor, em sede de Orçamento de Estado, uma revisão, de forma a que fosse pago, no pré-escolar e primeiro ciclo, a refeição ao preço unitário, que é pago pelo segundo e terceiro ciclos, e secundário, deixando a ressalva que esse valor não tem retroativos. Esclareceu ainda que, para o ano letivo dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco, se previa uma despesa relacionada com as refeições escolares, no valor de quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco euros, sendo que dessa despesa existe a previsão de comparticipação do Estado, no valor de dois milhões, duzentos e seis e duzentos e quinze euros. Prosseguiu a intervenção, ressalvando a diferença dos valores pagos pelos Estado, por refeição, sendo que, relativamente ao primeiro ciclo, o Estado só paga cinquenta e oito centimos, por refeição, e que, no segundo ciclo, terceiro ciclo e secundário, o Estado paga dois euros e setenta e cinco centimos, por refeição, o que não perfaz o valor total da refeição, que é de três euros e vinte e cinco centimos, reforçando que a grande *décalage* existe no primeiro ciclo, e que esse problema foi transportado do passado, nunca tendo sido atualizado em sede de Acordo Setorial. Reconheceu que esta situação se deve a um lapso, que nem a Senhora Presidente da Associação Nacional de Municípios, nem o anterior Governo, perceberam, ressalvando que é o que está redigido no Acordo Setorial, não existindo a possibilidade de qualquer adenda. Reforçou ainda a necessidade de uma revisão ao Acordo Setorial, pois considera não existirem Municípios que aguentem tantos custos, situação agravada



[Handwritten signature]

com as constantes descentralizações, nomeadamente na área da saúde e na área social, o que torna a situação financeira cada vez mais incomportável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio, para referir que os Municípios fazem o trabalho pelo Estado Central recebendo em troca valores monetários que não correspondem ao trabalho realizado, referindo uma alegada alteração na Lei das Finanças Locais, da qual ouve falar há anos, mas que, mesmo com todas as mudanças, quer no Governo, quer na presidência da Associação Nacional de Municípios, essa alteração nunca aconteceu. Referiu ainda que, no caso das refeições escolares, os Municípios deveriam tomar medidas para exigir mais ao Governo Central, considerando que é o Governo Central que recebe, por exemplo, noventa e três porcento dos impostos pagos pelos portugueses, ficando os restantes sete porcento para os Municípios. Fez ainda referência às medidas do Governo Central relativamente à isenção do IMT para jovens até aos trinta e cinco anos que comprem casa num valor até trezentos mil euros, ressalvando que esse imposto é dos Municípios e que, o que o Governo Central, deveria fazer, era pagar aos Municípios esse IMT que isentou por decisão própria. Prosseguiu a intervenção quanto à situação relacionada com as refeições escolares, ressalvando que esta situação acontece há dois anos, considerando já ter havido tempo para o assunto ter sido resolvido. Voltou a fazer referência aos valores pagos pelo Município no que diz respeito a cada refeição, e aos valores comparticipados pelo Estado, referindo que o Município assumiu um significativo diferencial nesse custo pois considera que deveremos providenciar às crianças do Município uma alimentação de qualidade. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, fez ainda referência à data em que a descentralização de competências teve efeito, no que diz respeito à educação, o dia um de abril de dois mil e vinte e dois, considerando que, se antes desta data, os valores comparticipados pelo Estado, estavam fixados em cinquenta e oito cêntimos para o ensino pré-escolar e 1.º ciclo, e em dois euros e setenta e cinco cêntimos para o 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, após a descentralização, os valores já deveriam ter sido atualizados, para fazer face às despesas dos Municípios.

O Senhor Vereador, António José Ferreira Peixoto, interveio, para questionar qual o valor comparticipado pelo Estado, nas refeições que dizem respeito ao ensino secundário.



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of the Municipality of Maia, is placed here.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, respondeu, dizendo que o valor é, no máximo, de dois euros e setenta e cinco cêntimos. Esclareceu ainda a forma como funcionam as comparticipações, dando o exemplo de um aluno não subsidiado, os pais desse mesmo aluno pagam o valor de um euro e quarenta e seis cêntimos, o Estado completa a diferença entre esse valor e os dois euros e setenta e cinco cêntimos e que, o Câmara Municipal da Maia completa esse valor, até aos três euros e vinte e cinco cêntimos, que é o custo total da refeição, rematando estes dados, dizendo que a previsão é de que os pais dos alunos só participem, em refeições, o valor de seiscentos e noventa e oito mil euros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que esse pagamento é feito mediante os rendimentos de cada família e que existem três escalões.

A Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, interveio, para referir que na reunião de Câmara do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro foi aprovada uma proposta que, pela primeira vez, alargou o escalão C aos segundo e terceiro ciclos e secundário, o que permitirá fazer um desconto de vinte e cinco porcento nas refeições, o que terá um impacto financeiro de vinte cinco mil e quinhentos euros, o que, na vida das famílias, se revelará importante.

Depois de submetida a discussão e votação foi a fixação dos montantes relativos às medidas de Ação Social Escolar, Refeições Escolares e Previsão de despesa com a atribuição de Transporte Escolar no âmbito dos Circuitos Especiais – Ano Letivo 2024/2025), **aprovada por unanimidade**.

9. Aprovação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Maia e estabelecimento de medidas, na Rua de Ardegães, freguesia de Águas Santas, Rua das Laglielas, freguesia de Vila Nova da Telha, e Rua António Maria da Costa, freguesia de Moreira, conforme delimitação constante das plantas anexas

Informação da Divisão de Planeamento Territorial – registo n.º 30766/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Maia e estabelecimento de medidas, na Rua de Ardegães, freguesia de Águas Santas, Rua das Laglielas, freguesia de Vila Nova da Telha, e Rua António Maria



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page. The signature appears to be a stylized form of the name 'Fernando'.

da Costa, freguesia de Moreira, conforme delimitação constante das plantas anexas, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea b), do n.º 1, do artigo 126.º, bem como o n.º 1 do artigo 137.º, ambos do RJIGT

10. Desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita na Praça do Oxigénio – Lote 2, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42213/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita na Praça do Oxigénio – Lote 2, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

11. Desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita na Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42044/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita na Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos, freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

12. Desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita na Rua 5 de Outubro com a Rua de



A blue ink signature, which appears to be "Emilia de Fátima Moreira dos Santos", is positioned in the upper right corner of the document.

Manuel José dos Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42031/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a desafetação de uma parcela de terreno, do domínio público para o domínio privado Municipal, sita na Rua 5 de Outubro com a Rua Manuel José dos Santos Leite, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea q) do n.º 1, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

13. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação n.º 63044 | “Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 54 fogos - Rua Central de Ardegães, Águas Santas”

Depois de submetido a discussão e votação foi o Contrato de Comparticipação SIGA n.º 63044 | “Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional – 54 fogos – Rua Central de Ardegães, Águas Santas”, em anexo, celebrado, nos termos descritos, entre o município da Maia e IHRU – Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, **ratificado por unanimidade**.

14. Empreitada de “Novas Instalações da Polícia Municipal”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 1/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação da proposta de decisão dos pedidos de esclarecimentos/listas de erros e omissões e prorrogação de prazo para apresentação de propostas, **ratificada por unanimidade**.



*FE
Silva*

15. Empreitada de “Construção de equipamentos de Saúde Primária – USF Pedras Rubras – Acordo de colaboração com a ARS Norte, na freguesia de Moreira”

Informação da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 26/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, **aprovada por unanimidade**.

16. Processo de obras n.º 1248/24, em nome de Município da Maia

Depois de submetido a discussão e votação foi o parecer técnico não vinculativo, **aprovado por unanimidade**.

17. Processo de loteamento n.º 816/24, em nome de Município da Maia

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração ao lote 13 do alvará de loteamento 11/94, alterado pelo processo com registo n.º 1743/23, aprovado em reunião de Câmara em 15 de janeiro de 2024, com sujeição às condições impostas na informação técnica prestada no PI: 2148/24,8, **aprovada por unanimidade**.

18. Solicita isenção do pagamento de encargos referentes a viatura recolhida na via pública – Carlos Alberto Fernandes

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 33893/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo senhor Carlos Alberto Fernandes, **aprovado por unanimidade**.

19. Solicita isenção de taxas de caminhada – 50.º aniversário da Mocidade de Sangemil – 06 outubro – Mocidade de Sangemil Atlético Clube

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 27059/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Mocidade de Sangemil Atlético Clube, **aprovado por unanimidade**.

20. Solicita isenção de taxas de licenças para a Festa em Honra de São Frutuoso – Folgosa – Comissão Fabriqueira da Igreja de Folgosa



A blue ink signature of the Mayor of Maia, Francisco Pinto, is placed in the top right corner of the document.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41944/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Igreja de Folgosa, **ratificada por unanimidade**.

21. Solicita isenção do pagamento de vistoria de salubridade e documentos necessários para instrução do processo – Julieta Sónia Sousa Soares

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 33380/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela senhora Julieta Sónia Sousa Soares, **aprovado por unanimidade**.

22. Pedido de isenção de taxas de licenças – Maia Urban Race 2024 – Cabreira Solutions Unipessoal, Lda

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39724/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela firma Cabreira Solutions Unipessoal, **ratificada por unanimidade**.

23. Solicita isenção de taxas de licenças para caminhada dia 22/09/2024 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 41376/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, **aprovado por unanimidade**.

24. Solicita isenção de taxas de licenças – Festas do Senhor da Santa Cruz de 05/09 a 09/09/2024 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Barca



A blue ink handwritten signature, likely belonging to a municipal official, is positioned in the top right corner of the document.

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42494/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Barca, **aprovado por unanimidade**.

25. Solicita isenção de taxas de licenças para desfile de carros clássicos – Junta de Freguesia de S. Pedro Fins

Informação da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 38560/24

Depois de submetido a discussão e votação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, **aprovado por unanimidade**.

26. Revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2023, referente à doação ao domínio público do Município da Maia de duas parcelas de terreno sitas, na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia

Proposta subscrita pela Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42965

Depois de submetida a discussão e votação foi a revogação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2023, referente à doação ao domínio público do Município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas na Rua Guerra Junqueiro, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, **aprovada por unanimidade**.

27. Constituição de duas equipas de projeto

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42811/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a constituição de uma equipa de projeto, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a estrutura



A blue ink signature, which is the signature of the Mayor of the Municipality of Maia, is placed here.

orgânica do Município da Maia, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018, **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: a) Designar para Coordenador da Equipa de Coordenação Unificada para os Projetos Educativos o trabalhador do Município Nuno André Soares da Silva Gomes, integrado na carreira de Técnico Superior, a quem será atribuído o estatuto remuneratório equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau; b) Constituir a equipa de projeto com os seguintes elementos, além do Coordenador do Projeto: Alexandrina Areal dos Santos, n.º 850, Técnica Superior; Mafalda de Sousa Dias, n.º 1584, Técnica Superior; Paula Cristina Ribeiro Cerqueira Santana, n.º 758, Assistente Técnica;

Depois de submetida a discussão e votação foi a constituição de duas equipas de projetos, nos termos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, e da deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a estrutura orgânica do Município da Maia, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2018, **aprovada por unanimidade**, nos seguintes termos: c) Designar para Coordenadora do Projeto de Coordenação Integrada do Pessoal Não Docente a trabalhadora do Município Raquel Alexandra da Silva Santos, integrada na carreira de Técnico Superior, a quem será atribuído o estatuto remuneratório equiparado a dirigente intermédio de 3º grau; d) Constituir a equipa de projeto com os seguintes elementos, além da Coordenadora do Projeto: Maria da Conceição Pacheco da Silva, n.º 1586, Técnica Superior; Maria José Moreira dos Santos Sousa, n.º 1213, Assistente Técnica.

28. Comunidade Energética Renovável – Proposta de aprovação da documentação para a constituição da “Associação Energias do Norte (ENNO)”

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 41563/24

Depois de submetida a discussão e votação foi a documentação para a constituição da “Associação Energias do Norte (ENNO)”, que se anexa, constituída pela proposta de Estatutos, pela proposta de regulamento interno, pela proposta de ato de constituição e pela estratégia de naming e branding, tendo em vista o início da sua tramitação e a posterior adesão do Município da Maia e autorização do envio da



A blue ink signature is present in the top right corner of the document. The signature appears to be a cursive style, likely belonging to a municipal official.

presente deliberação à LIPOR, A/C do Sr. Presidente do Conselho de Administração,
aprovada por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

29. Extinção de Direito de Superfície de um prédio rústico sito na Travessa Nova da Giesta n.º 528, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, cedida a título gratuito à “Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrouços”, para a construção do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Despacho subscrito pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42227/24

Tomado conhecimento.

30. Celebração de escrituras de compra e venda de fações autónomas do empreendimento Municipal do Meilão, sito na Rua Carolina Michaelis n.º 379, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – Freguesia “AL”

Despacho subscrito pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42824/24

Tomado conhecimento.

31. Compra e venda de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico sito na Rua da Igreja, sito no Lugar da Aldeia, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia – Retificação de despacho – registo n.º 39075/24

Despacho subscrito pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 41853/24

Tomado conhecimento.

32. Compra e venda de uma parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico, sito no Lugar de Carvalhal, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia



Despacho subscrito pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 42907/24

Tomado conhecimento.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:42h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 20 (vinte) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

A blue ink signature of António Domingos da Silva Tiago, the President of the Câmara Municipal da Maia.

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

A blue ink signature of Marisa Neves, the Secretary of the meeting.

Maia e Paços do Concelho, 02 de setembro de 2024